



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS – SP

Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35,

Centro, Pirapora do Bom Jesus – SP.

Tel. 4131.1280

PARECER COMISSÕES PERMANENTES

MATÉRIA : PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/ 2025.

Autoria: Prefeito Municipal.

ASSUNTO: Trata-se de projeto de lei Que institui o plano de amortização para o equacionamento do déficit atuarial do regime próprio de previdência social, mediante contribuições suplementares devidas pelo município, na forma de alíquotas, revoga lei complementar municipal 232 de 17 de setembro de 2024, altera o artigo 6º da lei 211 de 11 de fevereiro de 2022 e dá outras providências.

Relator: Mauro Lucio Vilas Boas

1 – Trata-se de projeto de lei Que institui o plano de amortização para o equacionamento do déficit atuarial do regime próprio de previdência social, mediante contribuições suplementares devidas pelo município, na forma de alíquotas, revoga lei complementar municipal 232 de 17 de setembro de 2024, altera o artigo 6º da lei 211 de 11 de fevereiro de 2022 e dá outras providências.

2 - O relator entende que a matéria está revestida das formalidades legais, estando regular em seu aspecto lógico, técnico e gramatical. Diante do exposto, este relator entende que a matéria está em condições de ser apreciada e aprovada pelo E. plenário da Câmara municipal, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Pirapora do Bom Jesus, 20 de maio de 2025.

COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente : Jose Ricardo Querubini

Vice – Presidente – Benedito Sergio Rodrigues de Castro

Membro – Mauro Lucio Vilas Boas

Comissão de finanças e orçamento

Mauro Lucio Vilas Boas – Presidente

José Aparecido de Souza – vice – Presidente –

Jose Ricardo Querubini

COMISSÃO EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Presidente : Jose Aparecido de Souza

Vice – Presidente – Mauro Lucio Vilas Boas

Membro – Jessica Quintão dos Santos Fernandes